



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2016

(Locação e Manutenção de Equipamentos Telefônico – Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, CPF nº 043.894.556-56, e a **PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.015/0001-49, com sede na Av. Antônio Junqueira de Souza, nº 433, centro, São Lourenço-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente WALTAIR RANGEL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.133.176-17, residente na cidade de São Lourenço-MG, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de locação e manutenção de equipamentos telefônicos firmado entre as mesmas partes em 21 de outubro de 2016:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme autorizado pela cláusula 3 do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 2 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

2. Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará à contratada a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2018:

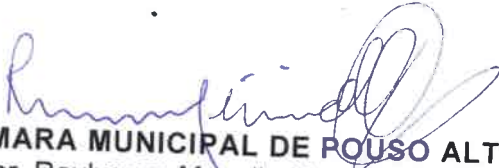
01.01.00.01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara

3.3.90.39.71 – Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

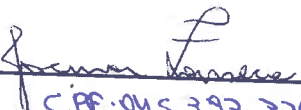
E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 2 de janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Ver. Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente da Câmara


PRIMTEL TELECOM. E COMÉRCIO LTDA.
Waltair Rangel
Sócio-gerente

Testemunhas:



CPF: 045.397.336-13



064.435.866-11